

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO

#### EDITAL Nº 01/2018 - CECP/UFPB

#### PROCESSO SELETIVO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS - CECP

A Coordenação do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos (CECP) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido curso, com início no ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião da Comissão de Seleção no dia 06 /04/2018, instituída sob Portaria nº 05/2018, emitida pelo Diretor do Centro de Ciências da Saúde CCS/UFPB e homologado pelo Conselho de Centro (CCS/UFPB); obedece às Resoluções do CONSEPE nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução nº 56/1996, que aprova o Regulamento Geral dos cursos e programas de pós-graduação lato sensu da UFPB; e à Resolução nº 04/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos, vinculado ao CCS/UFPB, a ser ministrado pelo Instituto Paraibano de Envelhecimento (IPE/UFPB) e o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB), em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Bioética e Cuidados Paliativos - NEPBCP do CCS/UFPB.

#### A. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

#### 1.0 DIVULGAÇÃO DO EDITAL

O Edital nº 01/2018 – CECP/UFPB terá sua divulgação no período de **23 de abril de 2018 a 22 de maio de 2018.** 

#### 2.0 DA INSCRIÇÃO

- **2.1** As inscrições para o processo seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE *online* pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período **de 23 de maio de 2018 até às 17 horas do dia 29 de maio de 2018**, no endereço eletrônico: <a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo-seletivo/">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo-seletivo/</a>
- **2.2** A inscrição ocorrerá se, e somente se, o (a) candidato (a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO solicitada no **item 3.0** deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.
- **2.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital e demais atos da chamada pública.
- **2.4** A Coordenação do CECP/UFPB não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 3.0 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.1** Requerimento ao Coordenador do Curso, devidamente preenchido e assinado, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- 3.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital;
- 3.3 Uma fotografia 3x4 recente;
- 3.4 Cópia do diploma da graduação;
- **3.5** *Link* do currículo na Plataforma *Lattes,* com os documentos comprobatórios referentes ao período (2015-2018);
- **3.6** Declaração emitida pelo (a) Chefe do Serviço, autenticada, que o(a) candidato(a) atua na **assistência especializada** a pessoas com doenças crônicas progressivas em hospitais do SUS ou Serviço de Atenção Domiciliar, bem como o **tempo de atuação** nessa área;
- **3.7** Carta de liberação da instituição em que trabalha, em papel **timbrado e carimbado**, com anuência da chefia atual, expressando com clareza seu consentimento para que participe regularmente das atividades do Curso, no período de **16 de agosto de 2018** a **30 de agosto de 2019** (O curso será presencial, com atividades quinzenais, quinta-feira manhã e tarde e sexta-feira pela manhã).

#### 4.0 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A homologação das inscrições, com base na análise da documentação inserida no SIGAA, caberá à Coordenação do CECP/UFPB. A divulgação dar-se-á no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-em-cuidados-paliativos">http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-em-cuidados-paliativos</a>

#### Observações:

- a) A inscrição só estará validada mediante a comprovação dos documentos e do pagamento da taxa de inscrição (ver instruções no item 5.0).
- b) Entregar na secretaria do CECP (Gerência de Ensino e Pesquisa GEP 2º andar do HULW/UFPB) cópia impressa e encadernada do Currículo *Lattes*/CNPQ com documentação comprobatória. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou por procuração, somente nos dias úteis, no período de 23/05/2018 a 29/05/2018, no horário de 08:00h às 12:00h.
- c) A ausência de qualquer um dos documentos constantes no item 3.0 será motivo de não homologação da inscrição. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- **d)** O(a) candidato(a) que obtiver sua inscrição homologada deverá acompanhar as datas de cada etapa do Processo Seletivo, conforme cronograma apresentado no **item 7.0**.

#### 5.0 DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

**5.1** O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do CECP/UFPB, no valor de **R\$ 85,93** (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) dar-se-á conforme a Resolução nº 05/2005, do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela

normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\_seletivo/

#### Observações:

- **a)** Ao finalizar a inscrição pelo SIGAA será gerada automaticamente a Guia de Recolhimento da União GRU, como também o comprovante de inscrição. Tais comprovantes deverão **ser obrigatoriamente enviados** à Secretaria do CECP, através do e-mail: posemcuidadospaliativos@gmail.com
- **b)** Tal documento poderá ser utilizado pelo(a) candidato(a) para comprovação de sua inscrição, caso ocorra algum problema técnico.
- c) Não haverá em hipótese alguma, reembolso do pagamento da taxa de Inscrição.
- d) Não será aceito comprovante de pagamento no formato agendamentos de pagamento ou transferência.
- **5.2** A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013, Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:
- **5.2.1** Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- **5.2.2** Comprovação de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- **5.2.3** A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
- **a)**O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização da entrevista, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- b) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da entrevista, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes da entrevista e levar, no dia da entrevista, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da entrevista.
- c) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da entrevista.

#### 6.0 DAS VAGAS:

**6.1** Este Edital é direcionado a profissionais com formação superior nas áreas de: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional, que exerçam atividades no HULW e em hospitais do SUS do Estado da Paraíba e no Serviço de Atenção Domiciliar prestando assistência especializada a pessoas com doenças crônicas progressivas, com no mínimo 01 (um) ano de atuação.

**6.2** O Curso de Especialização em Cuidados Paliativos — CECP - oferece **40 (quarenta)** vagas, conforme (Quadro I) a seguir.

Quadro I – Distribuição das vagas

Instituição de Saúde do SUS	Vagas
Hospital Universitário Lauro Wanderley	20
Hospital Padre Zé	05
Hospital Napoleão Laureano	05
Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	05
Hospitais do SUS do Estado da Paraíba*	05
Número total de vagas	40

<sup>\*</sup>Que oferecem assistência a pessoas com doenças crônicas progressivas.

**6.3** Caso as vagas destinadas a profissionais de uma das instituições de saúde e do SAD indicadas no **item 6.2** deste Edital não sejam completamente ocupadas, tais vagas serão direcionadas para os candidatos classificados de hospitais do SUS do Estado da Paraíba.

#### 7.0 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
23/04/2018 a 22/05/2018	Divulgação do Edital
23/04/2018 a 02/05/2018	Prazo para impugnação do Edital
04/05/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação (envio por e-mail: <a href="mailto:posemcuidadospaliativos@gmail.com">posemcuidadospaliativos@gmail.com</a> )
23/04/2018 a 07/05/2018	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
09/05/2018	Divulgação da relação dos isentos
23/05/2018 a 29/05/2018	Período de inscrições <i>online</i>
23/05/2018 a 29/05/2018	Período para entrega das documentações (impressas) na secretaria do CECP (horário - 8:00h às 12:00h)
08/06/2018	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
11/06/2018 a 12/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
18/06/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições
19/06/2018 a 25/06/2018	Primeira Etapa – Avaliação de Currículo
26/06/2018	Divulgação do resultado da primeira etapa
27/06/2018 a 28/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.

1 03/07/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
04/07/2018 a 10/07/2018	Segunda Etapa - Entrevista
11/07/2018	Divulgação do resultado da entrevista
112/0//2018 a 13/0//2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista
18/07/2018	Divulgação do resultado da segunda etapa
19/07/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo
20/07/2018 a 02/08/2018	Prazo para interposição de recursos
07/08/2018	Divulgação do Resultado Final
08/08/2018 a 10/08/2018	Período de Matrícula
16/08/2018	Início do Curso.

#### 8.0 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- **8.1** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, constituída por docentes vinculados ao CECP e ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPB.
- **8.2** A Comissão de que trata o **item 8.1** será designada pelo Diretor do CCS da UFPB.

#### 9.0 DO PROCESSO SELETIVO

- **9.1** O processo de seleção para o CECP/UFPB constará de DUAS ETAPAS, de caráter CUMULATIVAS, ELIMINATÓRIAS E/OU CLASSIFICATÓRIAS: a primeira corresponderá a análise de Currículo *Lattes* no período de 2015 a 2018 e a segunda será mediante uma entrevista.
- 9.1.1 Primeira Etapa: Currículo Lattes 0 a 10,0 pontos (peso 7).
- a) Para análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) serão considerados os critérios estabelecidos no "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (ANEXO V), relativos ao período de 2015-2018, devidamente comprovados, de acordo com a pontuação apresentada.
- **b)** O candidato que **não atingir 31 (trinta e um) pontos** estará desclassificado. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver 31 pontos (nota 7,0) ou mais no currículo, conforme tabela para conversão de pontos do currículo em nota, apresentada no **ANEXO V**.
- c) A divulgação da lista dos candidatos classificados nesta etapa será realizada no mural da secretaria do CECP (Gerência de Ensino e Pesquisa GEP 2º andar do HULW/UFPB) e no endereço eletrônico <a href="http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-em-cuidados-paliativos">http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-em-cuidados-paliativos</a>, em data definida no cronograma (item 7.0).

**9.1.2** Segunda Etapa: Entrevista – 0 a 10,0 pontos (peso 3) considerando os critérios de avaliação descritos no FORMULÁRIO DE ENTREVISTA (Anexo VI).

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) A entrevista será realizada nas dependências do HULW/UFPB, no período estabelecido no cronograma (item 7.0), nos horários das 8h às 12h e das 14 às 17 horas, com os candidatos aprovados na etapa de análise do currículo. A entrevista será gravada em áudio e vídeo e juntada aos autos do processo seletivo, constituída de apresentação e arguição do(a) candidato(a) sobre o tema central do CECP, sendo aberta ao público salvo aos candidatos concorrentes das demais vagas do processo.
- **b)** A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no **item 7.0** deste edital, bem como a distribuição dos(as) candidatos(as) classificados na primeira etapa. A ordem dos(as) candidatos(as) para entrevista obedecerá à ordem de classificação na análise do currículo.
- c) Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0 (sete)** (**Peso 3**). A divulgação dos classificados nesta etapa será realizada juntamente com o resultado final, após homologação do relatório do processo seletivo elaborado pela Comissão de Seleção em reunião do Colegiado do Curso, segundo o cronograma estabelecido no **item 7.0** deste Edital.

#### **10.0 DO RESULTADO**

- **10.1** Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a)candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as etapas do processo seletivo.
- 10.2 A média final indicada no resultado final, para critério de classificação e hierarquização dos candidatos, será obtida a partir da ponderação abaixo, conforme a seguinte fórmula: Nota Final = (nota obtida na análise de currículo X 7) + (nota obtida na entrevista X 3)/10.
- 10.3 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que, atendido o item 10.1 deste Edital, esteja entre os classificados dentro do número de vagas oferecidas pelo CECP, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das médias obtidas, considerando o número total de vagas oferecidas, conforme dispostas no Quadro I do **item 6.2** deste Edital.

#### 11.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **11.1** Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base nos seguintes critérios, obedecendo à ordem descrita:
- a) Candidato com maior classificação na avaliação do currículo;
- **b)** Candidato com maior tempo de atuação profissional em **assistência especializada** a pessoas com doenças crônicas progressivas;
- c) Candidato com maior classificação na avaliação da entrevista.

#### 12.0 DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**12.1** A divulgação do resultado do processo seletivo será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectivas notas, na secretaria do CECP (GEP – 2º andar do HULW) e no endereço eletrônico <a href="http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-emcuidados-paliativos">http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-emcuidados-paliativos</a>, seguindo o cronograma estabelecido no **item 7.0** deste edital.

#### 13.0 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

- **13.1** Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração dos resultados das etapas do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 7.0).
- **13.2** Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 7.0).
- **13.3** Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à Coordenação do CECP por e-mail <u>posemcuidadospaliativos@gmail.com</u>, conforme **ANEXO IV** deste Edital.
- **13.4** Os pedidos de reconsideração e/ou recurso serão julgados pela Comissão de Seleção.
- **13.5** Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 7.0).
- **13.6** Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico <a href="http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-emcuidados-paliativos">http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-emcuidados-paliativos</a>, em data previamente estabelecidos no cronograma (item 7.0).

#### 14.0 DO RESULTADO FINAL

**14.1** A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das notas do Currículo *Lattes* e entrevista, será feita por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-em-cuidados-paliativos">http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-em-cuidados-paliativos</a>, em data previamente estabelecidos no cronograma (item 7.0).

#### 15.0 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

- **15.1** O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **08/08/2018 a 10/08/2018**, no horário das **08:00** às **12:00 horas**, na secretaria do CECP (GEP 2º andar do HULW), mediante a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:
- a. Cédula de Identidade;
- **b.** se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte;
- c. CPF:
- **d.** Diploma de graduação (tais documentos serão conferidos com o original pelo servidor responsável pela matrícula);

e. uma foto 3x4 recente;

f. formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo seletivo/

**15.2.** O candidato convocado que não comparecer no dia e horário, determinado pelo **item 15.1**, para formalização da matrícula será eliminado desta seleção e perderá, automaticamente, o direito à vaga, sendo convocado outro candidato de acordo com a ordem de classificação.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante no **item 7.0**, poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade, mediante Termo Aditivo publicado nos mesmos moldes deste documento.

O Edital está de acordo com a Lei 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal que preconiza em seu art. 2º que a Administração obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. Por conseguinte, respeitará o que estabelece o Art. 46 da referida lei. "Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem".

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção:

Solange Fátima Geraldo da Costa (Presidente)

Maria Eliane Moreira Freire (Membro Suplente)

Ângelo Brito Pereira de Melo (Membro Titular)

Caliandra Maria Bezerra Luna Lima (Membro Suplente)

Robson Antão de Medeiros (Membro Titular)

Ronaldo Bezerra Queiroz (Membro Suplente)

Patrícia Serpa de Souza Batista (Membro Titular)

Adriana Marques Pereira de Melo Alves (Membro Suplente)

João Pessoa, 23/04/2018.

INFORMAÇÕES:http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/especializacao-em-

cuidados-paliativos

Endereço eletrônico do Curso: Fone/fax: (083) 3216-7955

E-mail: posemcuidadospaliativos@gmail.com

#### ANEXO I

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

								vem	requei	ror	2	V	Ça
inscrição	no	Processo	de	Seleção	do	Curso	de						
Paliativos	/201	8, da Unive	ersida	ade Feder	al da	Paraíba	∃.						
Ne	stes	Termos,											
Pe	de D	eferimento	).										
					João	o Pessoa	Э,	de			C	le	
					Doo								
					ĸeq	uerente							

#### **ANEXO II**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS DA UFPB/ 2018

1. Dados pessoais		
Nome Completo:	:	
Sexo: ( ) M	( ) F	Data nascimento://
Naturalidade:		Nacionalidade:
Filiação:		
Pai		
Mãe:		
		Data emissão:
		Zona:
		Emissão:
	País en	
2. Endereço Resi	dencial	
Rua/Av.:		
Bairro:	Cidade:	UF:
	Fone ( )	
E-mail:		
3. Informações a	cadêmicas:	
Graduação:		
		Ano:
Pós- graduação l	<i>ato sensu</i> : especializaç	ão ( ) Ano: Área
Residência ( ) A	no: Área	
Pós- graduação s	stricto sensu: mestrado	o( ) Ano: Área
doutorado ( ) A	Ano: Área	
4. Informações s	sobre a atividade profi	ssional do(a) candidato(a)
Função:		
Instituição:		
Tempo de serviço	o na assistência especia	ilizada a pacientes com doenças crônicas
progressivas:		
Endereço comple	eto da Instituição:	
Telefone:		

Assinatura do (a) Candidato(a)

#### **ANEXO III**

2018

# REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO PROCESSO SELETIVO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS DA UFPB/

ICITAÇÃO:							
telefone para 2018 do Curso	contato o de Especia pecial e soli	ılização em cito as pro	Cuidados Paliat vidências neces	_, candidato(a ivos, informo d	que ter	nho Neces	sidade
1. Deficiência,	/necessidad	e:					
			a entrevista?				etc.):
4. Laudo mé	dico anexo:	( ) Sim ( ) Na	ão				
			Local e data.				
		Assi	natura do Candi	dato			

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo, cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO declarado.

#### **ANEXO IV**

# FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

,, CPF
, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa
, referente ao Edital nº 01/2018, do Curso de
pecialização em Cuidados Paliativos, do Centro de Ciências da Saúde, da
niversidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a
se do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta
niversidade)
estes termos, pede deferimento.
João Pessoa, de de 2018
Joao Fessoa, de de 2018
Assinatura do(a) candidato(a)

#### **ANEXO V**

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Apresentar documentação comprobatória (fotocópias), no período: 2015–2018, enumeradas, seguindo a sequência deste roteiro.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTITATIVO	PONTUAÇÃO
2 2			OBTIDA
Participação em cursos de	Até três cursos: 0,5		
atualização na área de	por curso, totalizando		
Cuidados Paliativos e/ou	o máximo de <b>1,5</b>		
cuidados à pessoa com doença	pontos.		
crônica, com carga horária			
acima de 20 horas.			
Participação em congressos ou	Até cinco		
eventos semelhantes, na área	participações: 0,2 por		
de Cuidados Paliativos e/ou	participação,		
cuidados à pessoa com doença	totalizando o máximo		
crônica.	de <b>1,0 ponto</b> .		
Trabalhos apresentados em	Até quatro trabalhos:		
Congressos e eventos	0,25 para cada		
correlatos na área de Cuidados	trabalho, totalizando o		
Paliativos e/ou cuidados à	máximo de <b>1,0 ponto</b> .		
pessoa com doença crônica.			
Artigos publicados em	Até dois trabalhos:		
periódicos da área da saúde,	0,5 para cada artigo,		
sobre Cuidados Paliativos e/ou	totalizando o máximo		
cuidados à pessoa com doença	de <b>1,0 ponto</b> .		
crônica.			
Capítulos de livros publicados,	Até dois capítulos:		
sobre Cuidados Paliativos e/ou	0,5 para cada capítulo,		
cuidados à pessoa com doença	totalizando o máximo		
crônica.	de <b>1,0 ponto</b> .		
Experiência profissional:	Até três anos: 1,5 por		
atuação na área de Cuidados	cada ano de trabalho,		
Paliativos e/ou cuidados à	totalizando no		
pessoa com doença crônica.	máximo de <b>4,5</b>		
	pontos.		
TOTAL DE P	ONTOS		
	NOTA		

## Tabela para conversão de pontos do currículo em nota (ponto de corte = nota 7,0)

PONTOS	NOTA
0 a 30	DESCLASSIFICADO*
31 a 40	7,0
41 a 50	7,5
51 a 60	8,0
61 a 70	8,5
71 a 80	9,0
81 a 90	9,5
91 a 100	10,0

<sup>\*</sup>Inferior ao ponto de corte, segundo estabelecido no Edital 01/2018

#### **ANEXO VI**

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO(A):

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
Interesse em relação a área	1,5	
de Cuidados Paliativos.		
Pretensão de cursar a	1,5	
especialização do ponto de		
vista pessoal e institucional.		
Conhecimento do	2,0	
(a)candidato (a) sobre a		
filosofia dos Cuidados		
Paliativos.		
Clareza, segurança e	5,0	
argumentação do (a) candidato		
(a) ao expor as suas atividades		
profissionais no campo dos		
Cuidados Paliativos.	-	
Total de Pont	tos/Nota	

Membros da Comissão de Avaliação: